

**TERMO DE ADITAMENTO I AO
CONTRATO Nº 1304104/2024, QUE
FOI CELEBRADO ENTRE A
POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E
A EMPRESA ANDRE V S
MORAIS.**

A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral, portador da Carteira de Identidade nº 103.429-1-0, e do CPF nº 463.970.433-04, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, e a empresa ANDRE V S MORAIS, com sede Rua A, n 200, CJ RES MARCUS FREIRE AP 104 BL 39 - Mondubim, Fortaleza - CE, 60.762-591, email: limplaspeldistribuidora@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 27.487.710/0001-44, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. André Victor Silveira Morais, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 200.800.1449-0 SSP/CE, e do CPF nº 068.000.903-52, residente e domiciliado na Rua A, Quadra 01, Bloco 40, APT 101, Residencial Marcos Freire, Mondubim, Fortaleza-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente aditamento decorre do Contrato nº 1304104/2024, e fundamenta-se no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O Termo de Aditamento em alusão tem por objeto majorar o valor do contrato nº 1304104/2024 em 25%, que corresponde a **R\$ 72.090,89** (setenta e dois mil, noventa reais e oitenta e nove centavos), passando o valor global de **R\$ 288.363,54** (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro reais), para o valor de **R\$ 360.454,43** (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), para aquisição dos quantitativos descritos em anexo a este Termo, tendo vigência a partir da respectiva publicação em Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Alterar a Cláusula quinta do Contrato nº 1304104/2024, passando a vigor com a seguinte redação);

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTAMENTO

*5.1. O valor total deste Contrato é de **R\$ 360.454,43** (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001.*

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato nº 1304104/2024, e, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente termo de aditamento pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

PELA CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
Coronel Comandante Geral da PMCE

André Victor Silveira Morais
Representante da Contratada